

Cidades.

AJ08269

Médico é rendido em Vitória

Um médico de 43 anos permaneceu cerca de 40 minutos em poder de assaltantes durante um sequestro relâmpago, na Mata da Praia. **Página 14**

EDITORA:
CINTIA ALVES
calves@redgazeta.com.br
Tel.: 3321.8446
agazeta.com.br/cidades
gazetacidades

ORDEM DA JUSTIÇA ARCELOR TERÁ QUE TER BARREIRAS CONTRA PÓ

Empresa só terá novos licenciamentos após cumprir exigência

CARLOS ALBERTO SILVA - 05/01/2011

ROSANA FIGUEIREDO
rfigueiredo@redgazeta.com.br

A ArcelorMittal Tubarão terá que instalar em suas usinas as wind fences (barreiras de vento), tipo de tela usada para evitar que o pó preto se espalhe. A implantação do sistema foi determinada pela Justiça, que acatou o pedido do Ministério Público Estadual (MPES). A empresa só poderá ter novos licenciamentos ambientais depois de cumprir a exigência.

As barreiras de vento deverão ser instaladas nas áreas das duas coqueiras, da aciaria, da sinterização e nos pátios de estocagem e manuseio de matérias-primas. Se não providenciar a instalação em quatro meses, a siderúrgica pagará multa de R\$ 50 mil por dia.

A decisão também obriga a empresa a implementar, na sinterização, um sistema complementar de lavagem e limpeza de gases. Outra exigência é a execução de uma auditoria ambiental. Pelos documentos apresentados, a ArcelorMittal não conseguiu pro-

“O problema não termina. Continuaremos a receber o pó preto em casa”

PAULO ESTEVES
REPRESENTANTE
DE NOVE ASSOCIAÇÕES
DE MORADORES DE
VITÓRIA

var que só o cinturão verde é capaz de coibir a poluição emitida por suas usinas.

Enquanto não cumprir a decisão, a empresa não terá novos licenciamentos ambientais ou prorrogações de licenciamentos autorizadas pelo Instituto Estadual do Meio Ambiente (Iema). Segundo a decisão, “não há que ser concedidas novas licenças, sem que a prova pericial demonstre de forma efetiva que esta poluição não seja nociva à sociedade”.

A decisão pode ser contestada, mas a ArcelorMittal Tubarão não disse se pretende recorrer. Em

nota, apenas informou que não foi intimada e não conhece o teor da decisão. Esclareceu, contudo, que sempre cumpriu com suas obrigações legais em relação ao meio ambiente. O Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Iema) informou, em nota, que não foi notificado oficialmente.

Em 2007, a ArcelorMittal recusou-se a assinar o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), formulado pelo MPES. O documento possui medidas para reduzir a emissão de poluentes. Vale, Samarco e CSU assinaram. Na época, a ArcelorMittal alegou que já tinha equipamentos eficazes de controle ambiental, além de um cinturão verde que atua como uma barreira natural no entorno da usina.

Representante de nove associações de moradores de Vitória, Paulo Esteves afirma que a decisão da Justiça deve ser comemorada. “Com certeza, com as wind fences, haverá uma redução importante do pó preto. Mas isso não elimina o problema”, frisa.



Para Paulo Esteves, decisão da Justiça representa um avanço, não uma solução

Apuração sobre crime ambiental

O Ministério Público Estadual informou que vai estudar um pedido de instauração de inquérito policial para investigar se houve crime ambiental. A investigação vai apurar a responsabilidade criminal da empresa ArcelorMittal e dos seus sócios e/ou responsáveis.

Segundo a promotora e dirigente do Centro de Apoio de Defesa do Meio Ambiente do Ministério Público, Isabela de Deus Cordeiro, as atividades da ArcelorMittal já vêm, há algum tempo, destoando do licenciamento concedido pelo Iema, o que caracterizaria crime ambiental.

“Mesmo antes da decisão judicial, o Iema já havia comunicado à empresa sobre a necessidade de instalação das wind fences, mas a ArcelorMittal se mostrou reticente no cumprimento dessa medida e continuou a poluir mais do que poderia”, afirmou a promotora.

O QUE DIZ A DECISÃO

▼ **Wind Fence**

A ArcelorMittal fica obrigada a instalar wind fences (barreiras de vento para conter a emissão de poeira) nas áreas das duas coqueiras, da aciaria, sinterização e nos pátios de estocagem e manuseio de matérias-primas, num

prazo de quatro meses

▼ **Punição**

Caso não cumpra a decisão, pagará multa de R\$ 50 mil por dia

▼ **Auditoria**

A empresa também terá que executar auditoria ambiental, que será realizada por uma instituição ou entidade indicada pelo Ministério

Público

▼ **Emissão de gases**

A Arcelor terá, ainda, que implementar na sinterização um sistema complementar de lavagem e limpeza de gases, equiparando as emissões aos padrões exigidos pela União Europeia. Para isso, terá que utilizar

tecnologias já empregadas em usinas siderúrgicas de outros países

▼ **Punição**

Se não respeitar o prazo de três meses, a empresa pagará multa de R\$ 50 mil por dia

▼ **Licença Ambiental**

Novas licenças ou renovações de

licenciamentos só serão autorizados, segundo a decisão judicial, depois que uma prova pericial (auditoria) provar que a poluição emitida pela ArcelorMittal não é nociva à sociedade

▼ **Iema**

Segundo a decisão, o Instituto Estadual do Meio Ambiente (Iema)

não poderá conceder à ArcelorMittal novos licenciamentos ambientais ou prorrogações de licenciamentos ambientais. Se fizer isso, o Iema será punido com pagamento de multa de R\$ 10 mil por dia